

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **RESPOSTA**

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2023/CEL/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052.151324/2021-32

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização, Limpeza Hospitalar, e Assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos do grupo D - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de forma contínua, conforme características e parâmetros descritos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 186/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28 de novembro de 2022**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 12/05/2023 o Núcleo de Atendimento – NA/SUPEL recebeu o pedido de esclarecimento referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações acerca da planilha de custos e formação de preços. Tendo sido enviado à FHEMERON/NUCOMP, a qual respondeu, como segue abaixo:

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

Viemos pedir esclarecimento do PE 200/2023 Serviços de Higienização, Limpeza hospitalar, e Assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superficies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos do grupo D - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de forma continua, conforme características e parâmetros descritos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Conforme análise de nossa equipe de licitações, contatamos que os valores do Módulo 2 B- Encargos e benefícios anuais, mensais e diários na proposta modelo do Edital está com os valores Zerado interferindo automaticamente no valor torna-se inexequível.

Conforme tabela retirada do Edital.

TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.163,75
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
Α	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.022,50
В	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
С	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	143,60
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	60,67
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.889,41
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.116,18
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.163,75
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.279,93

# **RESPOSTA 01:**

A FHEMERON, por meio da FHEMERON/NUCOMP, respondeu:

"Em resposta esta Gestão informa que realizou uma análise da planilha de custos e formação de preços constatou-se o equivoco no Módulo 2B - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários.

Após constatado tal erro, se procedeu na disponibilidade da nova planilha de custos retificada ID SEI: 0038299849, e será confeccionado o Adendo Modificador, com o intuito de atender a solicitação pleiteada pela empresa."

ASSIM, foi publicado o Adendo Modificador I, com a nova Planilha de custos e formação de preços - ANEXO B do Termo de Referência, como também, Quadro Estimativo de Preços - ANEXO II do Edital.

Importante salientar acerca da <u>RETIFICAÇÃO do valor estimado para contratação</u> que passa a ser <u>R\$ 2.619.364,08</u> (<u>Dois milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).</u>

Informo que esta resposta e o Adendo Modificador I serão publicados no site desta SUPEL, COMPRASNET e demais meios legais.

Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 22 do Decreto

Estadual 26.182/2021 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Data de Abertura: 31/05/2023 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: www.comprasnet.gov.br

## Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3212-9243, no email da Equipe <u>celsupelro@gmail.com</u> ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

## BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Pregoeira CEL/ SUPEL- RO Mat.300141033



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Pregoeiro(a)**, em 17/05/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEL, informando o código verificador 0038303609 e o código CRC 718541BE.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0052.151324/2021-32

SEI nº 0038303609